



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS DO FORUM CIVEL DE CURITIBA
Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Centro Cívico Telefone: 3221-9771

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

As 16:00 horas do dia 11 do mês de abril do ano de 2025,
na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, dirigi-me à

Rua Humberto Levis 81

em cumprimento ao respeitável mandado distribuído pela Central de Mandados do
Fórum Cível de Curitiba, nos autos sob nº

0010180-61.2021.8.16.0182

em que o(a) Sr. Weverton de Aguiar move
contra Power Full Sound, após as

formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** em bens do executado(a), a saber:

1 geladeira 340L. Electrolux avaliada em

R\$ 1000,00

1 forno microondas avaliado em R\$ 300,00

1 rádio original Honda ~~CT14~~ CT14 avaliado

em R\$ 800,00

Avaliando-o(s) em: R\$ 2100,00

(Dois mil e cem reais)

Metodologia: Valor médio do mercado

Em seguida o(s) bem(ns) foi(ram) depositado(s) em poder de
Rodrigo Ferreira CPF 04193677990

o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão
do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MMº Juiz de Direito do
feito, sob as penas e formalidades legais.

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue
devidamente assinado.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

Depositário: [assinatura]

Weverton Luis Damasceno Ferreira

Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJBZ9 LJBXH 2HLLH UL36U

